



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES - DEINTER
NÚCLEO DE ESTUDOS EM GÊNERO, IDADE E FAMÍLIA - NEGIF

EDITAL UNIFICADO PIBIC-PIBITI NEGIF/DEINTER n. 12/2026
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO (PIBIC e PIBITI)

Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação na Plataforma Montenegro

O Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família (NEGIF) torna pública seleção para bolsistas para participar do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DA PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO UFC 2026-2027 para estudantes dos cursos de graduação em Gestão de Políticas Públicas e Economia Ecológica, cujas inscrições ocorrerão no período 19 a 20 de agosto de 2026.

LINK DOS EDITAIS DA PRPPG (ver edital correspondente para os requisitos):

<https://prppg.ufc.br/pt/prppg-editais-pibic-e-pibiti-vigencia-2026-2027-inscricoes-abertas/>

LINK DA PASTA COM OS DOCUMENTOS DOS PROJETOS (ver projeto correspondente para os requisitos):

https://drive.google.com/drive/folders/1L4Sqjnn96XiqZsVjamFHX1BYzjbSHwsE?usp=drive_link

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC Edital PRPPG Nº 03/2026) e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI Edital PRPPG Nº 07/2026) é voltado para a estudantes de graduação, neste edital, e tem os objetivos elencados nos editais mencionados.

2 SOBRE OS PROJETO S

2.1 Resumo do Projeto PIBIC NEGIF: A burocracia, seja na esfera privada ou pública, tem como pressuposto a impessoalidade e a neutralidade na gestão, regulando a dicotomia público-privada. No Brasil, duas vertentes marcam a administração pública: uma formalista e centralizadora, aliada a interesses conservadores, e outra modernizante, ligada ao neoliberalismo. Ambas ignoram a dimensão humana. Guerreiro Ramos propõe um modelo superador, questionando a racionalidade instrumental e os "pontos cegos" na gestão pública. O racismo se manifesta nas práticas burocráticas, reproduzindo-se na sociedade. A discussão sobre relações étnico-raciais é evitada, apesar do racismo estrutural. Pensadores negros o veem como instrumentalização do poder. Estudos

organizacionais focam nos impactos do racismo no trabalho e em práticas antirracistas nas políticas públicas (Gomes, 2019; Gonzalez, 1984; Mombaça, 2021; Nascimento, 1978; Souza, 2021). O estudo propõe uma gestão antirracista, deslocando-se da retórica instrumental para uma abordagem substantiva. Utiliza a redução sociológica de Ramos, baseando-se em leis como comprometimento com o contexto e reconhecimento da universalidade dos enunciados gerais. Também incorpora teorias das práticas organizacionais. O pensamento decolonial permite a utilização de conceitos do norte global, com reduções sociológicas. A pesquisa se fundamenta em leis da redução sociológica, reconhecendo a influência da colonialidade nas possibilidades nacionais. Propõe práticas de gestão antirracistas que vão além do discurso, enfatizando a atuação da Administração Pública no combate ao racismo de forma substancial e real. Para Ramos (1996) a redução sociológica pode ser descrita como uma atitude metódica, que obedece a regras e depura objetos, sob uma visão do pragmatismo crítico. Parte do pressuposto de que a realidade social é dotada de sentido, de substância. Além da perspectiva da redução sociológica, utilizam-se aportes relacionados às teorias das práticas nas organizações (...).

2.2 Resumo do Projeto PIBITI: Mesmo apresentando significativa participação no mercado de trabalho, as mulheres continuam sub-representadas na economia, ainda que as estatísticas evidenciem uma equivalência quantitativa de mulheres e homens em idade economicamente ativa (IPEA, 2017; IBGE, 2018). As autoras Bartlett (2017) e Guérin (2005) relacionam a desigualdade econômica a uma questão da mulher, compreende-se que as mulheres são desproporcionalmente mais pobres e afetadas pela desigualdade, ganham menos e trabalham mais. Soares (2019) e Gaiger (2011) refletem que as práticas de cooperação emancipam os atores envolvidos na formação de uma identidade, e na expansão da cidadania, bem como o aprendizado através da cooperação (Ferrarini; Gaiger; Schiochet, 2018; Silva; Pereira; Pereira, 2014). O campo de estudos em cooperativismo e associativismo experimenta uma fase de amadurecimento e de crescente internacionalização, contudo, ainda há uma necessidade de compreender o papel da mulher nos negócios cooperativos, especialmente em virtude das novas agendas de gestão e governança em Environmental, Social and Governance (ESG). A agenda ESG abrange, em sua dimensão social, a questão mulher nos processos de produção e comercialização, bem como a questão da equidade nas organizações. As medidas de avaliação em ESG tencionam promover o aumento da presença e liderança das mulheres e seus papéis nas organizações. No entanto, há uma escassez de estudos em medidas ESG que aplicam os índices de diversidade e igualdade de gênero em nível organizacional e como essas aplicações refletem no desenvolvimento sustentável de uma organização (Gallén; Peralta, 2017). No âmbito do cooperativismo, são raros tais estudos que relacionam práticas de gestão, sustentabilidade e medidas e como estas dinâmicas influenciam no desempenho dos empreendimentos. O debate atual sobre o associativismo/cooperativismo enfatiza a necessidade de adoção de estratégias de fortalecimento desses negócios sociais (...).

3 PÚBLICO ALVO

3.1 Graduandos do Curso de Gestão de Políticas Públicas e Economia Ecológica da Universidade Federal do Ceará (caráter eliminatório) que atendam aos critérios de seleção estabelecidos no item 4 deste documento, que têm interesse em desenvolver

pesquisas e aplicações na área do terceiro setor.

4 VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, conforme detalhado a seguir.

COORDENADORA	PROJETO	VAGAS
Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares	PIBIC Edital PRPPG Nº 03/2026 Práticas de gestão antirracistas nas organizações públicas: uma proposta a partir da redução sociológica	1-ICT Funcap (Remunerada) 2-IC (Voluntária)
Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares	PIBITI Edital PRPPG Nº 07/2026 Práticas feministas na autogestão e seus reflexos nos processos ESG de governança social direcionados à igualdade de gênero	1-UFC (Remunerada) 2-IC (Voluntária)

4.2 Para **vagas remuneradas**, considerando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) no curso de graduação, com aulas regulares nas disciplinas, e que será bolsista em um projeto com carga horária de 16 horas semanais, entende-se que sua disponibilidade de tempo já se encontra significativamente comprometida. A participação efetiva em um projeto exige não apenas a dedicação formal da carga horária da bolsa, mas também a disponibilidade para reuniões, leitura de textos, pesquisa, extensão, produção de relatórios, participação em eventos e articulação com outros atores institucionais, atividades que demandam tempo, concentração e envolvimento constante. Dessa forma, a adesão simultânea a outros projetos comprometeria a qualidade do desempenho do(a) discente em todas as frentes, podendo resultar em sobrecarga e prejuízo à sua formação acadêmica. Além disso, a política de bolsas tem por princípio assegurar que o(a) estudante desenvolva com profundidade e responsabilidade as atividades às quais se vincula, priorizando o compromisso firmado com o projeto em que atua. Portanto, este projeto exige a **dedicação exclusiva e prioritária ao projeto**, de modo a garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas, o respeito à carga horária estabelecida e a qualidade da formação acadêmica do(a) discente.

4.3 Para **vagas voluntárias**, considerando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) no curso de graduação, com aulas regulares nas disciplinas, e que será

bolsista em um projeto com carga horária de 16 horas semanais, entende-se que sua disponibilidade de tempo já se encontra significativamente comprometida, contudo, será aceita acumulação com outro projeto mediante aceite, por parte da orientadora, a partir de **termo de acumulação disponibilizado** pela PRPPG.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação para o email **nazare.soares@ufc.br**, no período de 19 a 20 de agosto de 2026. A documentação para a inscrição deverá ser anexada ao email.

5.2 Observar os requisitos estipulados no edital correspondente ao programa quanto à ocupação da vaga pelo bolsista (voluntário ou remunerado) – ver o edital da PRPPG correspondente.

5.3 Além das condições elencadas no edital correspondente, o candidato deve: a) Ter disponibilidade exclusiva de 16 horas semanais para participar das atividades do projeto - caráter eliminatório;

b) Envio do histórico escolar (anexo em formato PDF) - caráter eliminatório e classificatório;

c) Carta de intenção, indicando o projeto de sua escolha, sobre a participação e dedicação ao projeto (no corpo do email) - caráter eliminatório e classificatório.

6 ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção para as vagas seguirá as seguintes etapas a partir de média ponderada das notas, conforme os pesos correspondentes:

a) Análise de histórico escolar e pontuação IRA (Peso 1);

b) Análise de alinhamento da carta de intenções com os objetivos do programa e do projeto (Peso 2);

c) Análise da participação do(a) discente caso já tenha já tenha participado do projeto (Peso 3).

6.2 A pontuação do(a) candidato(a) será aferida a partir da média aritmética das etapas previstas no item 6.1, considerando os pesos respectivos.

7 RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será publicado dia 21 de agosto de 2026, no link da pasta do NEGIF (link informado ao início), listando apenas os nomes selecionados.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(As) estudantes selecionados deverão seguir as disposições do edital do programa correspondente e cada integrante deverá, de acordo com a programação estabelecida pela coordenadora, realizar atividades de pesquisa de sua competência. A permanência da vinculação ao projeto é condicionada ao cumprimento das atividades propostas pelo projeto.

8.2 Ressalta-se ainda que todos os dados, delineamentos teóricos e metodológicos, bem como as informações produzidas no âmbito do projeto, são de uso exclusivo do próprio projeto. É expressamente proibida a reprodução, utilização, divulgação ou aproveitamento parcial ou integral desses materiais em outras iniciativas acadêmicas,

projetos externos ou produções individuais, sem autorização prévia e formal da coordenação. Essa diretriz visa resguardar a integridade do trabalho autoral desenvolvido pela coordenadora proponente do projeto, proteger a autoria intelectual dos envolvidos e garantir a coerência metodológica e ética das ações desenvolvidas.

Fortaleza - Ceará, 17 de agosto de 2026.



Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares
Coordenadora dos Projetos de Pesquisa
Coordenadora do Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família (NEGIF)
Departamento de Estudos Interdisciplinares - Centro de Ciências Agrárias